



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO IRSSL No. 394**

Pelo presente instrumento particular de um lado, **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS (IRSSL)**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 337 – Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0001-32, e suas filiais:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL AMAS (AMAS), estabelecida na Rua João Guerra, 247, Bairro Jardim Peri, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0002-13;

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL UNIDADE MENINO JESUS (HMJ), estabelecida na Rua dos Ingleses, 258, Bairro Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0003-02;

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL UNIDADE AMAS ESPECIALIDADES (AMA SANTA CECÍLIA), estabelecida na Rua Vitorino Camilo, 599, Bairro Santa Cecília, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0004-85;

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE HOSPITAL GERAL DO GRAJAU (HGG), estabelecida na Rua Francisco Octávio Pacca, 180, Grajau, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0005-66;

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES INTERLAGOS – AME (AME INTERLAGOS), estabelecida na Rua Arthur Nascimento Junior, 120, Interlagos, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0006-47;

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE ESF (ESF), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 316 – 7º. Andar - Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0007-28 e

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO (LUCY MONTORO), estabelecida na Avenida Adib Chaib, 1001, Vila São José, na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0008-09, em conformidade com seu estatuto social, doravante designada simplesmente por **CONTRATANTE** e,

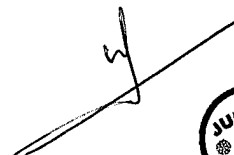

PERFIL AUDITORES E CONSULTORES LTDA - EPP, com sede a Avenida Paulista, 326 – 15º. Andar, conjunto 152, Paraíso, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.063.318/0001-00, neste ato representado em conformidade com seu contrato social, adiante simplesmente denominada **CONTRATADA**, vem pelo presente instrumento aditar o contrato de prestação de serviços de assessoria contábil e fiscal, firmado em 29 de agosto de 2013, para prorrogar seu prazo de vigência, reajustar o valor e incluir a nova Unidade – HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ, nos termos abaixo:

1. Fica prorrogada a vigência do contrato principal de 02/09/2014 a **29/08/2018**.

2. Com relação ao valor atualmente praticado, este será reajustado em 5% (cinco por cento), portanto o valor mensal e fixo atualmente pago de **R\$ 44.074,00 (quarenta e quatro mil e setenta e quatro reais)**, passará a ser de **R\$ 45.735,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e trinta e cinco reais)** a partir de **01/09/2014**, a serem pagas pelas Unidades do IRSSL, conforme parcelas definidas abaixo:

- **AMAS** – R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais)
- **HMJ** – R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
- **AMA SANTA CECÍLIA** – R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais)
- **HGG** – R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
- **AME INTERLAGOS** – R\$ 5.274,00 (cinco mil duzentos e setenta e quatro reais)
- **ESF** – R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais)
- **LUCY MONTORO** – R\$ 5.300,00 (cinco mil trezentos reais)

el
CONTRATOS
I.R.S.S.L.



**INSTITUTO DE
RESPONSABILIDADE SOCIAL
SÍRIO-LIBANÊS**

- **INCLUSÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ – R\$ 1.661,00 (um mil seiscentos e sessenta e um reais)**

3. Os dados para faturamento da Unidade Hospital Regional de Jundiaí são os do Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês - matriz – CNPJ: 09.538.688/0001-32.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Contrato e Aditivos não contempladas neste instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 01 de setembro de 2014.

Dr. Gonzalo Vecina Neto
Diretor Executivo
Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês

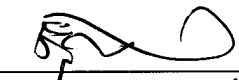
INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS



PERFIL AUDITORES E CONSULTORES LTDA - EPP

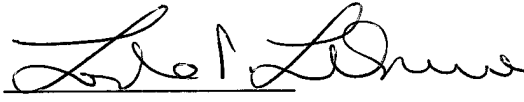
Testemunhas:

1)



Semne Farah Júnior
Gerente Financeiro
I.R.S. Sírio Libanês

2)



Fernanda Pimentel Ferreira Osmc
Gerente de Contratos
I.R.S.S.L


**CONTRATOS
I.R.S.S.L**

